

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SEMAS
CNPJ: 15.127.231/0001-38

JUSTIFICATIVA



A Secretaria Municipal do trabalho, Assistência Social e Cidadania é a gestora da Política Municipal de Assistência Social na Proteção Social Básica e Especial. Conforme preconiza a Lei Orgânica da Assistência Social nº 8.742/1993 em seu art. 15, incisa V c/c com a art.23, compete ao município prestar os serviços assistenciais que visem à melhoria de vida da população e cujas ações, voltadas para as necessidades básicas, observando os objetivos, princípios estabelecidos na mencionada Lei.

Assim, ciente da responsabilidade do município, a Secretaria de Assistência Social eventualmente necessita contratar eventualmente da aquisição parcelada da prestação de serviço de cópia, impressão, encadernação e plastificação, para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social/ Fundo Municipal de Assistência Social, em seus serviços oferecidos pelos programas socioassistenciais do Governo Federal, pelo período de 12 (doze), conforme especificações e quantidades estimadas constantes deste Termo de Referência.

Ademais, destaca-se, que para dar atendimento, de forma satisfatória, às constantes demandas dos CRAS, CREAS, CREAM, EACA, Benefícios Eventuais, CAD ÚNICO, e ASSESSUAS, bem como o serviço de atendimento ao público em geral dessa unidade gestora, na obtenção destes materiais nas rotinas diárias, haja vista que os materiais elencados no Termo de Referência - TR encontram-se sem contratação vigente de empresas deste ramo.

Josiane da Silva
Secretaria Municipal de Assistência Social
Pórtula Nº 015/2021 - SEMAS

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SEMAS
CNPJ: 15.127.231/0001-38



Por conseguinte, destaca-se como rege a Lei n°. 8.666/93, que é serviço de cópia, impressão, encadernação e plastificação, a fim de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS), não têm natureza continuada, sendo necessária a realização de procedimento licitatório anualmente.

A contratação decorre da necessidade de atendimento de demandas ordinárias de cópia, impressão, encadernação e plastificação de documentos das unidades administrativas e operacionais da Secretaria Municipal de Assistência Social a fim de executar as atividades de rotina no que diz respeito ao bom andamento do expediente interno e do atendimento ao público e proporcionar serviços públicos de qualidade. Nesse sentido, planejamos a contratação com base no levantamento do consumo necessário para atender as demandas da Secretaria, visando à manutenção do fluxo de materiais, sendo, portanto, imperiosa a realização da contratação supra sob pena de solução de continuidade ria prestação dos relevantes serviços públicos prestados. Por conseguinte, destacamos que o serviço acima elencado atenderá às necessidade de manter o fornecimento do objeto licitado para a garantia da continuidade do atendimento dos serviços da Secretaria Municipal de Assistência Social e a demandas dos serviços dos programas sócio assistenciais de Abaetetuba onde possui uma rede de atendimento na região urbana, rural e ilhas do Município de Abaetetuba aos usuários dos serviços dos programas socioassistenciais do Governo Federal como o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, PETI (Programa de erradicação do Trabalho Infantil), CRAS (Centro de referência em Assistência social), CREAS (centro de referência

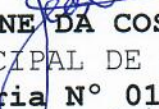
Josiane
Secretaria Municipal de Assistência Social
Portaria nº 019/2021

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SEMAS
CNPJ: 15.127.231/0001-38

especializado de assistência social), espaço de acolhimento e
dentre outros onde, assistentes sociais, psicólogo e
educadores sociais e arte educadores, realizam o atendimento as
famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social.

Por fim, necessária se faz a referida contratação de modo a
possuirmos os instrumentos necessários a promover a inserção
social, garantindo a efetivação dos direitos, dignidade e
consolidação da cidadania.

Abaetetuba, 07 de janeiro 2021.


JOSIANE DA COSTA BAIA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Portaria N° 016/2021

Josiane da Costa Baia
Secretária Mun. de Assistência Social
Portaria N° 016/2021-SEMAS